



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.089-9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 864 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 864 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO E INCLUI O INC. VIII NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 614/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 614 de 31 de agosto de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

Art. 2º O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, seguir discriminados.

VIII. um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Corguinho/MS, 26 de fevereiro de 2019.

marcela lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
 Prefeita Municipal

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Página 1 de 1